



GOVERNO DE GOIÁS

PROTOCÓLO

Etiqueta S.E.P.

Processo : 076443/17 Data: 29/11/2017 17:24
Interessado : ECO ENGENHARIA LTDA
Origem : 1 24 00 0 - PR-NELIC NUCLEO EXECUTIVO DE
Documento : Requerimento S/n
Assunto : Recurso
Complemento : Referente Recurso Administrativo relativo fase de habilitação
da Concorrência n.º 058/17 PR-NELIC

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES
E OBRAS



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA deu início aos trabalhos, o presidente pediu aos representantes para vistarem os envelopes de propostas comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. Após consulta no portal da transparência do Governo Federal – CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS, procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO franqueando a manifestação aos presentes. O representante da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, aponta que a empresa Eco Engenharia Eireli Epp, declarou ser EPP, porém no documento emitido pela receita, ela não é optante do SIMPLES NACIONAL. A comissão informou aos licitantes que na impossibilidade de continuar o certame fará sua análise dos documentos e o resultado dado na forma da lei. Pois bem, quando a comissão analisou os documentos da empresa Eco Engenharia Eireli Epp constatou a observação apontada contra a empresa e não a considerou como ME/EPP.

3. DOS PEDIDOS

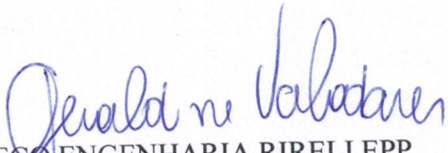
A empresa Eco Engenharia Eireli vem respeitosamente reafirmar que é EPP conforme documentos inseridos na documentação apresentada na licitação e conforme declaração em anexo.

Portanto, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja declarada por essa Comissão Geral de Licitação a empresa ECO ENGENHARIA EIRELLI declarada como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na hipótese de isso não ocorrer, faça-se esse presente recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do art. 109 da Lei nº8.666/1993.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 29 de Novembro de 2017.



ECO ENGENHARIA RIRELI EPP
CNPJ.: 02.858.942/0001-30

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Presidente da Comissão de Licitação da Concorrência Pública 058/2017 – AGETOP
Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas.

ECO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.858.942/0001-30, com sede na Rua C-179, n. 321, Quadra 453, Lote 10, Jardim América, Goiânia-Goiás, neste ato devidamente representada pela GERALDINE VALADARES NAKAIDARA, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 3791191 SSP/GO, CPF sob o nº 713.094.201-06, residente e domiciliada na Rua C-104, Qd. 222, Lt. 12/13, apt. 804, Residencial Viva América, Torre Caravelas II, Jardim América, Goiânia, Goiás, vem, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fulcro na alínea “b”, I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, fazendo-o consoante os fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Contra os apontamentos registrados na ata formalizada pela comissão de licitação no dia 22 de novembro de 2017, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

Lei 8.666 art.109 Dos atos da Administração decorrentes da Aplicação desta lei cabem:

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;

2. DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa instituição para o certame licitacional, veio a Empresa Recorrente participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, apresentando, assim, toda a documentação exigida no edital para fins de apresentação de documentação e proposta de preço.

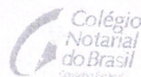
Após o recebimento dos envelopes das empresas DTC – DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA, ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, JGM CONSTRUTORA LTDA, MARSOU ENGENHARIA EIRELI, MPA CONSTRUTORA LTDA, PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, RICCO CONSTRUTORA LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SÓ TERRA

Qualdan



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2509-P
FOLHA 100
PROTOCOLO 00664900



1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
em favor de
GERALDINE VALADARES NAKADAIRA
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (31/10/2014), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, solteira, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **ECO ENGENHARIA EIRELI EPP**, com sede e foro à Rua C-179, quadra 453, lote 10, número 321, Jardim América, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.858.942/0001-30, neste ato representada por **HENRIQUE MIRANDA VALADARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12371/D CREA/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 3.521.521 DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 829.723.031-72, residente e domiciliado na Rua 54, número 450, Residencial Al Mare, Apartamento 701-A, Jardim Goiás, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **GERALDINE VALADARES NAKADAIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 3791191 2ª VIA SPTC/GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 713.094.201-06, residente e domiciliada na Rua C-125, Quadra 222, Lote 1-E, Apartamento 804, Setor Bueno, nesta Capital; a quem confere os seguintes poderes:

A-) representá-la junto aos órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive as juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, DNIT, FUNRURAL e IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registro, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República, Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, Empresas de telecomunicação, operadoras de telefonia, internet, empresas de telecomunicações, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas

Assinatura

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. c/ Rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096 9399. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original DOU.FÉ.
Goiânia, 18 de Agosto de 2014.
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041706291105084923595
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Praca do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096 9399 | www.cartorioindioartiaga.com.br

AAA058820



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2509-P
FOLHA 101
PROTOCOLO 00664900



1º Traslado

002

de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da outorgante, podendo requerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer e retirar certidões; e tudo o que for em direito permitido;

B-) representar, também, a outorgante, junto a qualquer Instituição Financeira e Cooperativas de Crédito, nacional ou estrangeira, públicas ou particulares, notadamente junto ao Banco central do Brasil - BACEN, Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal - CEF, BNDES, Banco Itaú S.A, Banco Bradesco S.A, Banco Santander, Banco Regional de Brasília - BRB, HSBC, CITIBANK, UNICRED, CREDIJUR, SICOOB, BANCOOB, ENGECECRED, de qualquer país ou qualquer outra instituição financeira e de crédito, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, abrir e movimentar contas, emitir e endossar cheques, solicitar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, fazer transferências, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, e outros títulos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de títulos de crédito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras, receber e passar ordem de pagamento; contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial;

C-) participar de licitações e concorrências públicas ou particulares sujeitas a qualquer condição ou modalidade, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento das firmas como fornecedoras de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja ou não em decorrência de processo licitatório; seja carta-convite, pregão, tomada de preços, e assembléias gerais dar lances, formalizar processos, habilitar;

D-) efetuar cobranças, inclusive pela via judicial, levar títulos a protestos, representá-la perante a justiça, usando dos poderes do foro em geral, com as cláusulas "ad-juditia et extra", inclusive os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, para propor e defender direitos e interesses da empresa outorgante em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, podendo receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, constituir advogados;

Assinatura manuscrita

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Alon, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096 9999. www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DCU.FE.
Goiânia, 18 de Agosto de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041706291105094923596
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Placa do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, 3º. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100. Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

AAA058821



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil
Cartório - Federal

LIVRO 2509-P

FOLHA

102

PROTOCOLO

00664900



1º Traslado

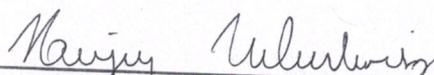
003

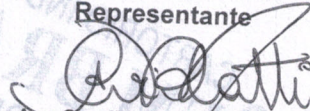
E-) podendo, também, admitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atribuições, assinar as respectivas Carteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos, promover a rescisão do contrato de trabalho, fazer acordos, em juízo ou fora dele.

F-) com os poderes da cláusula "Ad Negotia", anuir, permutar, hipotecar, assumir compromisso, ceder, alienar, vender, dividir, ou por qualquer forma alienar ou onerar, prometer a venda ou a qualquer título em direito permitido, transferir a quem quiser, inclusive para si próprio na forma do artigo 117 do Código Civil Brasileiro, os bens móveis e imóveis da outorgante, podendo para tanto, estabelecer condições, assinar as competentes escrituras públicas, ou documentos particulares, rratificações, rescisão, cessão, distratos, transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção, obrigar-se a fazer a venda boa, firme e valiosa, receber quantias, dar e receber recibos e quitações, descrever e caracterizar melhor dito imóvel; representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeituras, INSS, ou qualquer outro órgão que for preciso, requerer e retirar certidões em geral, ou qualquer outro documento que for necessário, prestar as devidas declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações.

Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **não podendo substabelecer**. E de como assim o disse, do que dou fé, escrevi este instrumento, que lhe foi lido, aceito e assinado. Eu, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 36,63; Taxa Judiciária: R\$ 10,67, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041308281042012008933, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Hora da lavratura: 12:06


ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
HENRIQUE MIRANDA VALADARES
Representante


Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. c/ Rua João de Abreu, Ed. Akon, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9999. www.cartorioindioartiga.com.br



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel
do original. DOU FÉ.
Goiânia, 18 de Agosto de 2017
LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041706291105094923597
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Praça do Sol - Rua 9 eq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Akon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiga.com.br



AAA058822

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

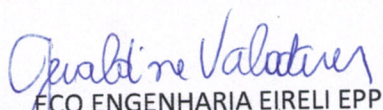
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº: 02.858.942/0001-30, com sede à RUA C-181, QUADRA 615, LOTE 07, Nº. 263, BAIRRO NOVA SUIÇA, CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP.: 74.275-200, por intermédio de seu contador, DECLARA expressamente, sob as penalidades previstas na legislação pátria, que:

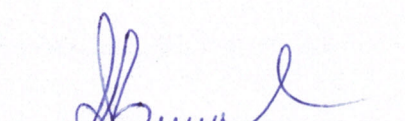
A opção de tributação do lucro da empresa Eco Engenharia Eireli EPP é Presumido, sendo que, para empresa estar enquadrada como EPP ou ME, ela não precisa ser optante do Simples Nacional, e sim estar de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

A empresa está incluída na categoria de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Que a empresa ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia – GO, 29 de Novembro de 2017


ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 02.858.942/0001-30


MARLENE FRANCISCA
CONTADORA: CRC Nº 9475/GO



dnrc —

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Empresa (EIRELI) **ECO ENGENHARIA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/07/2014, NIRE: 52.6.0011276-7, CNPJ: 02.858.942/0001-30, estabelecido na RUA C-179, 321, QUADRA 453 LOTE 10, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA, GO, CEP: 74.275-180, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOIÂNIA - GO, 02 de Janeiro de 2017



Henrique Valadares

Titular Pessoa Física: HENRIQUE MIRANDA VALADARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____
10 JAN 2017

Mailara Oliveira Gonçalves
Analista Técnica
JUCEG



<http://www.drci.smpe.gov.br/dnrc/declaracaoME>

19/12/2016

Certifico que este documento da empresa ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire: 52 60011276-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000128-8 e o código de segurança vGUMf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2017 15:11:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



3. TABELionato de Notas
RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço veracidade da(s) assinatura(s) de:
[Inscrito] LIZARIQUE MIRANDA JACQUES...
pessoa(s) cuja(s) identidade(s) foi verif.
10:59:24
Em testemunho da verdade.
Goiânia GO, 02 de Janeiro de 2017

ROSELY PEREIRA RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIAL

Selo Oficial 02016110308480746/0311
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP, Nire: 52 60011276-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000128-8 e o código de segurança vGUMf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2017 15:11:12 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 02.858.942/0001-30
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
NIRE	52600112767
CNPJ	02.858.942/0001-30
Número de Ordem	79
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31944

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	79
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31944
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECO ENGENHARIA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 02.858.942/0001-30

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 10.528.069,42	R\$ 9.905.084,08
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.302.789,43	R\$ 712.190,66
DISPONIBILIDADES	R\$ 104.064,29	R\$ 131.808,67
NUMERARIOS	R\$ 39.823,91	R\$ 119.927,53
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 39.823,91	R\$ 119.927,53
BANCOS	R\$ 64.240,38	R\$ 11.881,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 64.240,38	R\$ 11.881,14
CREDITOS POR OBRAS E SERVICOS EXECUTADOS	R\$ 1.041.447,20	R\$ 453.464,32
CREDITOS COM OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 1.041.447,20	R\$ 453.464,32
FATURAS A RECEBER POR OBRAS P/EMPREITADA	R\$ 1.041.447,20	R\$ 453.464,32
OUTROS CREDITOS	R\$ 71.392,35	R\$ 41.288,44
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	R\$ 71.392,35	R\$ 41.288,44
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	R\$ 71.392,35	R\$ 41.288,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 85.885,59	R\$ 85.629,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES NA FONTE	R\$ 85.885,59	R\$ 85.629,23
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	R\$ 1.540,10	R\$ 1.540,13
CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDOS NA FONTE	R\$ 84.345,49	R\$ 84.089,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 9.225.279,99	R\$ 9.192.893,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 8.126.707,82	R\$ 8.126.707,82
CREDITOS DE OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 8.126.707,82	R\$ 8.126.707,82
FATURAS A RECEBER OBRAS POR EMPREITADA	R\$ 8.126.707,82	R\$ 8.126.707,82
INVESTIMENTOS	R\$ 989.265,51	R\$ 981.842,79
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 989.265,51	R\$ 981.842,79
PARTICIPACAO EM SOC. P/CONTA DE PARTICIPACAO - SCP	R\$ 99.606,07	R\$ 99.606,07
PARTICIPACAO EM COOPERATIVAS	R\$ 207.646,09	R\$ 200.223,37
TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS	R\$ 682.013,35	R\$ 682.013,35
IMOBILIZADO	R\$ 105.079,46	R\$ 81.224,30
IMOBILIZADO TECNICO	R\$ 105.079,46	R\$ 81.224,30
VALOR DE AQUISICAO CORRIGIDO	R\$ 505.507,21	R\$ 505.507,21
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (400.427,75)	R\$ (424.282,91)
INTANGIVEL	R\$ 4.227,20	R\$ 3.118,51
BENS INTANGIVEIS	R\$ 4.227,20	R\$ 3.118,51
CUSTO DOS BENS INTANGIVEIS	R\$ 11.065,19	R\$ 11.065,19
(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL	R\$ (6.837,99)	R\$ (7.946,68)
PASSIVO	R\$ 10.528.069,42	R\$ 9.905.084,08
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 155.250,10	R\$ 64.422,49
FORNECEDORES	R\$ 773,95	R\$ 46.767,68
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS	R\$ 773,95	R\$ 46.767,68
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 773,95	R\$ 46.767,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 3.712,86	R\$ 14.513,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 3.712,86	R\$ 14.513,08
DEBITOS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 9.209,16
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 2.839,48	R\$ 4.430,54
ENCARGOS SOCIAIS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	R\$ 873,38	R\$ 873,38
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 8.118,42	R\$ 3.141,73
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 8.118,42	R\$ 3.141,73
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	R\$ 1.819,78	R\$ 78,44
TRIBUTOS DIVERSOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	R\$ 6.298,64	R\$ 3.063,29
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 700.605,27	R\$ 670.565,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 700.605,27	R\$ 670.565,27
OUTROS DEBITOS DE LP	R\$ 700.605,27	R\$ 670.565,27
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR	R\$ 700.605,27	R\$ 670.565,27
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 9.672.214,05	R\$ 9.170.096,32
CAPITAL PROPRIO	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
RESERVAS	R\$ 6.572.214,05	R\$ 6.070.096,32
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 511,84	R\$ 511,84
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 511,84	R\$ 511,84
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 6.571.702,21	R\$ 6.069.584,48
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 6.571.702,21	R\$ 6.069.584,48

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ECO ENGENHARIA EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

CNP 02.858.942/0001-30

Número de Ordem do Livro: 79

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Histórico

SALDO INICIAL	6.571.702,21
(-) AJUSTES EXERC. ANTERIORES	(-)-79,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.916,77
LUCROS PARTICIPAÇÃO EM SCPS	327.393,50
(-) LUCRO DISTRIBUÍDOS EM 2016	(-)-917.348,60
SALDO FINAL EM 31/12/2016	6.069.584,48





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO ENGENHARIA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 02.858.942/0001-30

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	null	R\$ 1.543.382,66
RECEITA COM OBRAS POR EMPREITA	null	R\$ 1.543.382,66
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	null	R\$ (108.868,67)
(-) PIS	null	R\$ (13.190,60)
(-) COFINS	null	R\$ (60.879,74)
(-) IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISSQN	null	R\$ (34.798,33)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	null	R\$ (1.111.295,79)
(-) CUSTOS DE OBRAS E SERVICOS DE	null	R\$ (1.109.752,04)
(-) CUSTO DE OUTRAS OPERACOES	null	R\$ (1.543,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (187.316,12)
(-) DESPESAS COM MAO DE OBRA E ENC	null	R\$ (71.502,68)
(-) SERVICOS CONTRATADOS	null	R\$ (20.893,28)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERV	null	R\$ (13.474,36)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS E SUPRI	null	R\$ (4.648,85)
(-) DESPESAS GERAIS DE EXPEDIENTE	null	R\$ (20.200,35)
(-) DESPESAS COM VEICULOS/EQUIPAME	null	R\$ (18.779,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	null	R\$ (1.509,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS DEDUTIVEI	null	R\$ (11.190,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS NAO DEDUT	null	R\$ (153,23)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	null	R\$ (24.963,85)
RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ 203,76
RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ 203,76
RECEITAS DE OUTRAS OPERACOES	null	R\$ 88,64
RECEITAS DIVERSAS	null	R\$ 88,64
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	null	R\$ (48.277,71)
(-) (-) IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO	null	R\$ (26.360,99)
(-) (-) CSLL S/LUCRO PRESUMIDO	null	R\$ (21.916,72)
LUCRO LIQUIDO DO ANO BASE	null	R\$ 87.916,77

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600112767	CNPJ 02.858.942/0001-30	
NOME EMPRESARIAL ECO ENGENHARIA EIRELI EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 79
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.F2.5D.36.29.87.5C.81.DE.5A.91.CB.2A.FE.84.36.A8.6E.56.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02858942000130	ECO ENGENHARIA EIRELI:02858942000130	1184188338935328335	29/05/2015 a 28/05/2018	Sim
Titular Pessoa Física - EIRELI	82972303172	HENRIQUE MIRANDA VALADARES:82972303172	1184188338935364133	29/05/2015 a 28/05/2018	Não
Contador	36500127153	MARLENE FRANCISCA MARIANO MACIEL:36500127153	1184187247912959011	23/07/2014 a 22/07/2017	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	36500127153	MARLENE FRANCISCA MARIANO MACIEL:36500127153	1184187247912959011	23/07/2014 a 22/07/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.F2.5D.36.29.87.5C.81.DE.5A.91.CB.
2A.FE.84.36.A8.6E.56.DF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/07/2017 às 12:23:50

6D.F9.39.C1.B3.A4.85.51
3E.87.C5.B6.3D.2F.D2.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ECO ENGENHARIA EIRELI - EPPNATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60011276-7	02.858.942/0001-30	18/09/1980	01/09/1980

ENDEREÇO RUA C -179NÚMERO 321 COMPLEMENTO QUADRA 453 LOTE 10 BAIRRO JARDIM AMERICAMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBRAS DE TERRAPLANAGEM
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

CAPITAL R\$ 3,100.000.00

TRÊS MILHÕES E CEM MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3,100.000.00

TRÊS MILHÕES E CEM MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HENRIQUE MIRANDA VALADARES / 829.723.031-72	SIM	18/09/1980	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
HENRIQUE MIRANDA VALADARES	829.723.031-72	18/07/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

ULTIMO ARQUIVAMENTO		
DATA	10/01/2017	NÚMERO 52170001288
ATO	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
		STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação
Fis

0016

PROTOCOLO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ECO ENGENHARIA EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60011276-7	02.858.942/0001-30

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2017.11.08 15:01:47 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179916076

Chave de segurança: MdFof

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
rayssa soares capistrano, 03550349130
Goiânia, 8 de November de 2017

ATA DE JULGAMENTO DE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", das empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 058/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO A CONCLUSÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – CASE - DE CALDAS NOVAS, NESTE ESTADO, de acordo com o que consta no processo N.º 28.762/17, de 08/06/2017 (Sepnet 201700036000802).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 16:30 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, a Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela Portaria n.º 727/2017, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, JGM CONSTRUTORA LTDA., MARSOU ENGENHARIA EIRELI, MPA CONSTRUTORA LTDA., PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., RICCO CONSTRUTORA LTDA., SIGLA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., E SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos em fase posterior à habilitação. Ato contínuo, tendo consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS e o resultado integrará a análise de habilitação. Em seguida procedeu as aberturas dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinados e vistos os documentos franqueada a oportunidade, momento em que houve manifestação dos presentes. O representante da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., aponta que a licitante ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, declarou ser EPP, porém no documento emitido pela receita, ela não é optante pelos SIMPLES. A Comissão informa aos licitantes que na impossibilidade de continuar o certame fará sua análise dos documentos e o resultado dado na forma da lei. Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital.

03.03.05- a participação de empresa que conste no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis, quando os efeitos da punição se estendam ao âmbito do Estado de Goiás.

03.06- Todos os volumes deverão ser entregues em pastas, com dois furos equivalentes ao de "grampo para pasta", com todas as folhas carimbadas, assinadas e/ou rubricadas por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo, numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um Termo de Encerramento, declarando, obrigatoriamente, o n.º de documentos que o compõem, devendo conter, na capa, a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital e o objeto da licitação.

04.02.01.02 – registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

1 - DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Atendeu parcialmente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, registrando-se que a empresa não teve nenhum critério de ordem sequencial da documentação, elaboração incompleta de índice e documento sem encaminhamento. Atendeu a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Constatamos haver a empresa declarado se enquadrar na Lei 123/06, no entanto, não apresentou o documento de OPÇÃO pelo SIMPLES. A Certidão da Junta Comercial, declara ser a licitante MICROEMPRESA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
10.800.000,00	15.689.395,14	4.049.030,07	337.419,17

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	>7.411,54
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	>57.316,93
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	>2.159,33
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	>58.382,82
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	>576,78
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	>6.749,96

OBS.: Quadro Técnico: Engºs ARTHUR MOREIRA DE SOUZA, FLÁVIO MACHADO MAIA LIMA, JOAQUIM MESSIAS DOS REIS, SYLVIO BRANDÃO DE ANDRADE, VICTOR CARRILHO TIAGO E, WALDO OLIVEIRA DE SOUZA. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT Nº 1020160000823, CAT N. 1020150000257, CAT N. 1020170001001, CAT N. 1020170001403, CAT N. 1020150002204, CAT N. 1020130000012, E CAT N. 1020160000661, todas do CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

2 - ECO ENGENHARIA EIRELI EPP

Obs.: declarou ser EPP, porém no documento emitido pela receita, ela não é optante pelos SIMPLES.

Atendeu a (04.02) - HABILITAÇÃO JURÍDICA, a (04.03) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e à (04.05) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Constatamos a observação apontada contra a empresa, restando porém, não ser tratada como ME/EPP.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
3.100.000,00	9.170.096,332	745.864,08	62.155,34

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada

01	Forma chapa compensada	m ²	2.549,00	23.450,10
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	171.307,40
03	Granitina fundida com contrapiso	m ²	1.480,00	2.410,71
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	100.915,14
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m ³	318,00	3.604,90
06	Reboco paulista	m ²	4.627,00	14.670,77

OBS.: Quadro Técnico: Eng^{os} ANTÔNIO FERNANDO DE PADUA SOUSA SILVA, CAIO VINÍCIUS MARIANO MACIEL, GERALDO VASCONCELOS VALADARES, HENRIQUE MIRANDA VALADARES, IGOR VALADARES SIQUEIRA, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO CAVALCANTI V. DE SOUZA. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N. 2.499/2011-CREA-GO, CAT N. 1020140000749-CREA-GO, CAT N. 1020150002764, E CAT N° 1020170002322-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

3 - FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI

Atendeu parcialmente a (04.02) - HABILITAÇÃO JURÍDICA, registrando-se que a empresa apresentou o CRC da AGETOP sem validade, uma vez que feita alteração contratual não atualizou a documentação no setor de cadastramento desta Agência. Atendeu a (04.03) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. Quanto à (04.05) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA atendeu. Constatamos haver a empresa declarado o enquadramento na Lei 123/06, contudo, não apresentou o documento se é ou não optante pelo sistema simples

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
3.000.000,00	6.032.651,59	803.713,07	66.976,09

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	5.512,54
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	61.684,56
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	4.156,29
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	49.700,40
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	606,24
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	6.279,37

OBS.: Quadro Técnico: Eng^{os} ANTÔNIO JOSÉ BATISTA, GUILHERME DE CASTRO RIBEIRO, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO E STÊNIO AMORIM GOMES. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N. 1020150001304-CREA-GO E CAT N° 1020170000935-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

4 - JGM CONSTRUTORA LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Constatamos haver a empresa declarado o enquadramento na Lei 123/06, contudo, não apresentou o documento se é ou não optante pelo sistema simples. Constatamos também haver apresentado capital social do quadro, superior ao Patrimônio Líquido, não sendo porém, limitante para a participação no certame.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
2.670.000,00	1.429.978,43	5.932.588,15	494.382,35

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação	Unidade	Características	
		Exigidas	Apresentada
01 Forma chapa compensada	m²	2.549,00	5.303,28
02 Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	48.645,24
03 Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	1.703,60
04 Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	46.776,62
05 Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	580,76
06 Reboco paulista	m²	4.627,00	4.713,05

OBS.: Quadro Técnico: Eng. GIZELLE SOUZA FERNANDES. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT Nº 1020170002512-CREA-GO, CAT Nº 1020170002513-CREA-GO, CAT Nº 1020170002132-CREA-GO, e CAT Nº 1.328/2013-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04. Embora não fazendo parte do Quadro Técnico apresentou a CRQ do Eng. Eletricista Rafael Braz de Siqueira Santos, constante de um dos atestados.

5 - MARSOU ENGENHARIA EIRELI

Atendeu parcialmente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, registra-se que a empresa não teve critério em enumerar ordenadamente a documentação, sem elaboração de índice e documento de encaminhamento; cópias simples da Procuração; sem o Termo de Encerramento da documentação (item 03.06). Atendeu a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. Quanto à (04.05) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA constatamos haver a empresa apresentado as NOTAS EXPLICATIVAS e o cálculo dos Índices Contábeis sem a assinatura do representante legal.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
3.632.400,00	7.719.116,94	20.539.754,97	1.711.646,25

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação	Unidade	Características	
		Exigidas	Apresentada

01	Forma chapa compensada	m ²	2.549,00	5.553,73
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	63.491,94
03	Granitina fundida com contrapiso	m ²	1.480,00	1.747,68
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	60.320,00
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m ³	318,00	605,28
06	Reboco paulista	m ²	4.627,00	12.443,60

OBS.: Quadro Técnico: Eng^{os} ANDRÉ LUIZ LAUNE PINTO, ANDRESSA DA SILVA, EMANUEL LOPEZ DA SILVA, ROSIELTON JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA, E VICENTE SOUTO JUNIOR. Para comprovar de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N° 469/2002, CAT N. 077/2010, 599/2010 E CAT N. 35/2007 – todas registradas no CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

6 - MPA CONSTRUTORA LTDA.

Atendeu a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Valor de Contratos Declarados	1/12 (Um doze avos)
2.450.000,00	2.605.197,51	951.708,56	79.309,05

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	4.976,84
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	50.051,01
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	1.621,60
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	108.008,30
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	538,02
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	8.529,60

OBS.: Quadro Técnico: Eng^{os}: Ivo José de Oliveira, Marcelo Lopes Kuramoto, Mauro Lopes Santana, Paulo Lopes Santana e Ricardo Aparecido Takatu. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N° 55/2007-CREA-GO, CAT N° 77/2003-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 E 04.04.04

7 - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.

Atendeu parcialmente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, não apresentando índice da documentação, a ordem de inserção foi comprometida. Atendeu a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, e a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Valor de Contratos Declarados	1/12 (Um doze avos)
------------------------------	--------------------	-------------------------------	------------------------

3.000.000,00		5.109.319,06	7.865.872,74	655.489,40
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	7.397,02
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	139.345,93
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	5.705,02
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	71.177,82
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	1.378,75
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	15.680,00
OBS.: Quadro Técnico: Engºs ANA CAROLINA RODRIGUES RABELO, BRUNO HENRIQUE SILVA MENDONÇA, HELIOSMAR TEIXEIRA SANTOS, JADER ALMEIDA SOARES, JORGE LUIZ DE ARAUJO PEREIRA COSTA, LUIZ PEREIRA RODRIGUES JUNIOR, MARCELO LIMA DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR. Para comprovação de execução dos serviços foram anexados os atestados vinculados às: CAT Nº 1020170001650-CREA-GO, e CAT Nº 1020160002038-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.				

8 - RICCO CONSTRUTORA LTDA.				
Atendeu HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.				
Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)	
2.700.000,00	3.737.198,06	3.726.977,62	310.581,47	
COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	7.960,97
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	70.547,59
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	1.801,88
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	149.412,88
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	615,85
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	9.253,35
OBS.: Quadro Técnico: Engºs DIOGO DIAS SALLA, EDSON SHIGUERU ABE, HENRIQUE FERNANDES FONSECA. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT Nº 1020130000114-CREA-GO, CAT N. 1020150002021-CREA-GO, CAT N. 1020140001304-CREA-GO E, CAT N. 1.946/2012-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.				

9- SIGLA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Atendeu a (04.02) - HABILITAÇÃO JURÍDICA, a (04.03) - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e à (04.05) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Constatamos haver a empresa inserido na ordem: Certidão do Cartório Distribuidor, Índices Contábeis (Índices de Liquidez) e, o Balanço numa ordem inadequada em relação ao edital, deixando isoladamente a Certidão da Junta Comercial.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
3.510.000,00	16.131.604,50	44.414.166,18	3.701.180,52

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	37.456,80
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	383.584,00
03	Granitina fundida com contrapiso	m²	1.480,00	9.410,15
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	257.614,80
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m³	318,00	2.624,75
06	Reboco paulista	m²	4.627,00	12.181,13

OBS.: Quadro Técnico: Engºs ALBERTO DIVINO DA SILVA, ANTÔNIO MICHEL PINHEIRO DOS REIS, ROMERITO GONÇALVES VALADÃO, E SÉRGIO DORIA FONSECA E SILVA. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N. 586/2001-CREA-GO, CAT N. 451/2009-CREA-GO, E CAT N° 1020170001001-CREA-GO. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

10 - SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Atendeu parcialmente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, tendo omitido o índice dos documentos conforme recomendado no item 03.06 do edital. Atendeu a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Constatamos haver a empresa declarado o enquadramento na Lei 123/06, contudo, não apresentou o documento se é ou não optante pelo sistema simples.

Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Contratos ou Saldos Declarados	1/12 (Um doze avos)
2.500.000,00	3.374.828,61	465.492,32	38.791,03

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação		Unidade	Características	
			Exigidas	Apresentada
01	Forma chapa compensada	m²	2.549,00	>5.850,00
02	Armação de aço CA-050 / CA-060	kg	16.312,00	>132.732,86

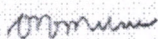
03	Granitina fundida com contrapiso	m ²	1.480,00	6.035,20
04	Estrutura metálica em aço	kg	15.991,00	>112.135,00
05	Aplicação de concreto fck 15/30MPA	m ³	318,00	>1.453,60
06	Reboco paulista	m ²	4.627,00	>147.351,15

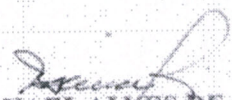
OBS.: Quadro Técnico: Eng^{os} DINO VAGNA PEREIRA BARROS, FABRÍCIO RODRIGUES SILVA, JORGE ABDALLA DIAS, LINDOMAR FERREIRA BADREDDINE, E RONALDO PROTASIO BORGES. Para comprovação de execução dos serviços foram apresentados os atestados vinculados às: CAT N° 1.694/20120170001001-CREA-GO, CAT N. 442.509/2017-CREA-TO, E CAT N. 004.434/2010-CREA-MG. Desta forma atendeu aos itens 04.04.02 e 04.04.04.

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP.	HABILITADA
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
JGM CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
MPA CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
SIGLA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	HABILITADA

Dessa forma, a Comissão de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas, conforme o quadro acima. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro.